



LEI Nº 379/91

Dispõe sobre a criação de Comissão.

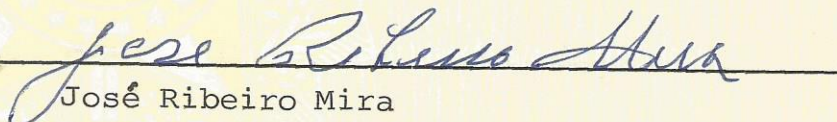
A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criada a Comissão de elaboração do Plano de -
Carreira, Cargos e Salários- PCCS, que será preenchida por decreto do-
Executivo.

Art.2º- Revoga-se as disposições em contrário, entrando es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci -
mento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir -
tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Seb.do Rio Verde, 12/ Setembro / 1991.



José Ribeiro Mira
Prefeito Municipal